



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 12 de Fevereiro de 2010 - Nº 3584

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **JANAINA DE MORAES PAIXÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 213/2009, de 30/12/2009	Cessão de Uso de 01 Ventilador micro processado, placa de patrimônio da PMCI nº 48023 série E9011	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	35.414/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 065/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº

39.977/2009,

RESOLVE:

Conceder a servidora municipal **MIRIAN LEANDRO DE SOUZAARCHANJO**, Professor PEB-B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEME, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, no período de 16 de dezembro de 2009 até 18 de dezembro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 066/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 40.330/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao decênio 1997/2007, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 29 de dezembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 069/2010

TORNA SEM EFEITO PORTARIAS NºS. 102/2009, 189/2009 E 235/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de Seqüenciais nºs. 10-39/2010 e 10-965/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nºs. **102/2009** de 10 de fevereiro de 2009, **189/2009**, de 10 de março de 2009 e **235/2009**, de 17 de março de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 070/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Seqüenciais nºs. 10- 39/2010 e 10-965/2010, resolve:

Ceder os servidores municipais abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Convênio nº 009/2009,

Com ônus para a Câmara Municipal

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
Isabel Cristina Correa Rodrigues	Auxiliar de Serv. Educação IV SEME	01/02/2010
Luciano Rocha Fabris	Agente de Serv. Pub. Municipais IV SEME	01/02/2010
Marcos Alves Barbosa	Agente de Serv. Pub. Municipais PGM	03/02/2010
José Carlos Gualberto da Conceição	Agente de Serv. Pub. Municipais	01/02/2010

Com ônus para a PMCI

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
Alexandre Grégio Gasparini	Técnico Serv. Administrativos VI SEMGOV	01/02/2010
Elias da Silva Afonso	Ajudante Geral I SEMFA	01/02/2010
Hélio Ramos do Nascimento	Vigia I SEMDES	01/02/2010
Jair Varial Martins	Motorista IV SEMGOV	01/02/2010
Carla Barbosa Fornazier	Técnico Serv. Administrativos SEMPL0	01/02/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 071/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **MAICK FELIPE ITABORAI COUTO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 020/2010, de 08/02/2010	Contratação de profissional especializada para realizar exames de aptidão psicológica em 75 (setenta e cinco) guardas municipais para manuseio de armas de fogo	SORAYA SAGUIAH MONTEIRO	40.381/2009 19.59/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: GUILHERME CANUTO DE ANDRADE.

OBJETO: Apresentação de show musical da banda "CHANGE YOUR MING", nos dias 12 e 15 de fevereiro, na Linha Vermelha, como parte das festividades do Carnaval 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 2705/2010.



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM